CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 21 de maio de 2026.

OFICIO SGP23 n. 621/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 20 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 765/25, de autoria dos Vereadores Ely Teruel e Silvinho Leite, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Combate à Diabetes Animal, a ser promovido anualmente no dia 17 de março.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/okm

Matéria OF-SGP23 621/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 25/05/2026 e juntado ao PL 765/2025 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=738579.